

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: IGREJA EVANGÉLICA BETEL		CNPJ: 08.462.812/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input checked="" type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AFONSO PORTO EMERIM, Nº1036.			
BAIRRO: PITANGUEIRAS	CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	U.F. RS	CEP: 95500-000
E-MAIL	TELEFONE: 51 999350898		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 2.363-5	BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0703	
NOME DO RESPONSÁVEL: ZAQUEO ROCHA DOS SANTOS		CPF: 742.241.400/63	
PERÍODO DE MANDATO: DESE 2005, POR TEMPO INDETERMINADO	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1015429358	CARGO: PASTOR PRESIDENTE	
ENDEREÇO: CELANIRIO CARDEAL DE SOUZA, Nº54		CEP: 95500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: OFICINA MUSICAL TRANSFORMANDO E OPORTUNIZANDO UM NOVO FUTURO.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO NA ASSINATURA DO TERMO	TÉRMINO 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMUNIDADE PATRULHENSE		
OBJETO DE PARCERIA: ENSINO DE MÚSICA, PRODUÇÃO MUSICAL E APRESENTAÇÕES MUSICAIS ABERTAS AO PÚBLICO, PARA ATENDER JOVENS PATRULHENSES.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): A FALTA DE OPORTUNIDADES PARA OS JOVENS ACABAM DEIXANDO ABERTURA DE PORTAS IMPRÓPRIAS, E ESTE PROJETO TEM O INTUITO DE PROMOVER A CULTURA MUSICAL ENTRE A JOVEM POPULAÇÃO E NA MESMA OPORTUNIDADE, DESENVOLVÊ-LOS, TIRANDO-OS DA DROGADIÇÃO E ACOLHENDO OS DE BAIXA RENDA, COM INTUITO DE ESTIMULAR E INCENTIVAR OS MESMOS.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, À UM GRANDE GRUPO DE JOVENS EM SITUAÇÃO MAIS VULNERÁVEL, POTENCIALIZADO PELA SITUAÇÃO DE POBREZA, PELO ABANDONO E ATRASO ESCOLAR QUE CONTRIBUEM, EM MUITO, COM A MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO.

DESTACA-SE QUE A ABSORÇÃO DA MULHER PELO MERCADO DE TRABALHO E A QUANTIDADE INSUFICIENTE DE CRECHES E EDUCAÇÃO EM PERÍODO INTEGRAL, DEIXAM UM VAZIO NO CUIDADO DAS CRIANÇAS. AVÓS, VIZINHOS OU IRMÃOS MAIS VELHOS OCUPAM PARCIALMENTE ESSA FUNÇÃO, NÃO DANDO CONTA DO ABANDONO AFETIVO EM QUE ESSAS CRIANÇAS SÃO RELEGADAS. A EVASÃO ESCOLAR SÃO SINAIS DO DESCONFORTO PSICOLÓGICO DA ADOLESCÊNCIA. A MÚSICA, PORTANTO, TÊM TAMBÉM UM PAPEL TERAPÊUTICO E TRANSFORMADOR MENTAL NESTE MOMENTO.

A CARÊNCIA DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E A FALTA DE OFERTA DE PRÁTICAS CULTURAIS NO CONTRATURNO ESCOLAR, LEVA OS ADOLESCENTES À OCIOSIDADE, FAVORECENDO O AUMENTO DE ÍNDICES DE DROGADIÇÃO, DELINQUÊNCIA E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

COMPRAR INSTRUMENTOS E CONTRATAR UM INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA COM A INTENÇÃO DE CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO, DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA ATRAVÉS DO ENSINO GRATUITO DE MÚSICA INSTRUMENTAL, ENVOLVENDO DIRETAMENTE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.

3.2 - ESPECÍFICOS

- IMPLANTAR UM MODELO DE FORMAÇÃO MUSICAL, NO QUAL INCENTIVA OS JOVENS A SAIR DAS RUAS, ATÉ MESMO DA DROGADIÇÃO E SE DESENVOLVA DE UMA FORMA QUALIFICADA;
- DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFESSOR PARA DAR TOTAL ATENÇÃO AOS ALUNOS;
- FORMAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS COM APRESENTAÇÃO NO DOMINGO CULTURAL AO FINAL DO PROJETO;
- DESENVOLVER OS VALORES CULTURAIS E PROPORCIONAR VISIBILIDADE AO PROJETO E AOS RESULTADOS SOCIOCULTURAIS;

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIVULGAR A INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS, PARA OFERTA DE 10 VAGAS NA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO .A EXECUÇÃO DO PROJETO TRARÁ A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES PRÁTICAS CULTURAIS E EDUCATIVAS, E QUE, AO DECORRER DAS AULAS, ENSAIOS E APRESENTAÇÕES, POSSIBILITARÁ ESTIMULAR A SENSIBILIDADE E A PERCEPÇÃO, DESENVOLVER O SENSO CRÍTICO, MELHORAR SUA CONCENTRAÇÃO, DESENVOLVER O ESPÍRITO DE TRABALHO EM EQUIPE, ASSUMIR RESPONSABILIDADES E OFERECER CONTEÚDOS QUE INCENTIVEM OS JOVENS AO ESTUDO E AO PROFISSIONALISMO NA MÚSICA, AMPLIANDO A SUA AUTONOMIA. A DISCIPLINA PARA AS AULAS DE TEORIA MUSICAL E LEITURA DE PARTITURAS ESTIMULA TAMBÉM O PENSAMENTO LÓGICO E CIENTÍFICO COM UM REFLEXO DIRETO NO DESEMPENHO ESCOLAR. O PROJETO SERÁ EXECUTADO EM 3 HORAS-AULA NA SEMANA,

SENDO 1,30 HORAS-AULA DE TECLADO E 1,30 HORAS-AULA DE VIOLÃO, ISTO É, 6 HORAS-AULA DE TECLADO E 6 HORAS-AULA DE VIOLÃO AO MÊS, PERFAZENDO 72 HORAS-AULA DE TECLADO E 72 HORAS-AULA DE VIOLÃO NO ANO.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
- INSCRIÇÕES DE 10 JOVENS ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO FEITA NAS REDES SOCIAIS;
 - FORMAÇÃO DE GRUPO MUSICAL DE 10 ALUNOS;
 - DESENVOLVIMENTO DE ESPÍRITO DE TRABALHO EM EQUIPE 100% DO GRUPO;
 - REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS NO MUNICÍPIO, SENDO A PRINCIPAL NO DOMINGO CULTURAL EM DATA A SER COMINADA COM A SECTE;
 - CAPACITAÇÃO MUSICAL DE 100% DOS ALUNOS;
 - FORMAÇÃO DE JOVENS MÚSICOS COM POSSIBILIDADE DE MULTIPLICAÇÃO CULTURAL;

- 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:
- AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE MUSICAL NO MUNICÍPIO;
 - MUDANÇA NO COMPORTAMENTO DOS ALUNOS;
 - SENSIBILIZAÇÃO DE PÚBLICO EM APRESENTAÇÕES;
 - VISIBILIDADE DAS ATIVIDADES DO PROJETO COM FORMAÇÃO DE GRUPO MUSICAL;
 - IDENTIFICAÇÃO DE TALENTOS, COM APTIDÃO PARA O PROFISSIONALISMO MUSICAL E GERAÇÃO DE RENDA;
 - SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS COMUNIDADES, POR MEIO DA INSTRODUÇÃO DA MÚSICA INSTRUMENTAL AO COTIDIANO DOS ALUNOS;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
 AVALIAÇÃO DOS JOVENS PELO PROFESSOR ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM AULA;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	VIOLÃO ESTUDO	UNIDADE	04	ATO DE ASSINATURA	12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA
1	1.2	VIOLÃO ELÉTRICO	UNIDADE	02	ATO DE ASSINATURA	12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA
1	1.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULA DE MÚSICA	UNIDADE	01	ATO DE ASSINATURA	12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA
1	1.4	TECLADO	UNIDADE	01	ATO DE ASSINATURA	12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA
1	1.5	CAIXA DE SOM	UNIDADE	01	ATO DE ASSINATURA	12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR
PROPONENTE			
CONCEDENTE	10.306,23		10.306,23
TOTAL GERAL	10.306,23		10.306,23

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	10.306,23	10.306,23	10.306,23
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	10.306,23		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	10.306,23					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$4.756,23
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$5.550,00
TOTAL		R\$ 10.306,23

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de Março de 2023.

* Zaqueo Roda dos Santos
Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 10/03/23 Assinatura: X

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

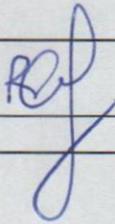
12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 10/03/23 Assinatura: X Edilene Figueira

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 10/03/23 Assinatura: 

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.